



EDITAL PIBEX/PROEC - 005/2014 - UENP

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA / PIBEX – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a Chamada Pública n.º 10/2015 da Fundação Araucária, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsa de extensão, para o projeto de extensão "Consumo Sustentável: educação ambiental, produção de conhecimento e formação de agentes ambientais universitários", por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX da Fundação Araucária.

1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

ALUNO DE GRADUAÇÃO

N.º de vagas e perfil	1 (uma) vaga para aluno de graduação do curso de Ciências
	Biológicas da UENP.
Dedicação ao	20 (vinte) horas semanais.
projeto	
Valor da bolsa	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

1.2 FORMA DE PAGAMENTO DA BOLSA: o pagamento da bolsa será efetuado diretamente em conta (**exceto poupança**) em nome do bolsista, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao mês de atuação, **ou** outra forma de pagamento que venha a ser definida pelo órgão concedente da Bolsa, no caso a Fundação Araucária;

Observação: a duração e o pagamento da bolsa estão condicionados à suficiência de recursos financeiros por parte da Fundação Araucária, órgão concedente da bolsa, podendo esta, quando constatada a insuficiência de recursos financeiros, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério cancelar ou suspender o(s) pagamento(s) da bolsa, sem





que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) bolsista ou do(a) orientador(a).

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.2.1 estar regularmente matriculado em curso de graduação da UENP em 2014 e possuir currículo atualizado, até o dia 01/11/2015, na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.2.2 desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- 2.2.3 tomar conhecimento e cumprir as condições estabelecidas no Termo de Compromisso integrante deste Edital;
- 2.2.4 elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- 2.2.5 incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 2.2.6 responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- 2.2.7 enviar, decorridos 6 (seis) meses de vigência da bolsa, Formulário de Acompanhamento semestral e ao final da bolsa, Relatório Final de participação, nos prazos e formulários a serem definidos pela PROEC;
- 2.2.8 para efeitos de indicação e permanência como bolsista, o estudante não poderá, durante a vigência da bolsa:
- a) acumular mais de uma bolsa oferecidas pela UENP ou órgãos externos;
- a) ser bolsista de qualquer outro programa remunerado;
- b) possuir qualquer vínculo de estágio remunerado;
- c) possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividade de qualquer natureza;
- d) possuir frequência escolar menor que 75% (setenta e cinco) por cento;
- e) apresentar histórico escolar com rendimento insatisfatório;
- f) possuir inadimplência como bolsista da UENP ou de órgãos externos;
- g) trancar matrícula ou desistir do curso de graduação, durante a vigência da bolsa;
- h) ter concluído curso de graduação, exceto se permanecer na condição de estudante em outra habilitação;
- 2.2.9 apresentar, na Sessão de Comunicação Oral ou Painel, o trabalho desenvolvido na condição de Bolsista, nos eventos promovidos pela UENP.





3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: de 06 à 12 de novembro de 2015, das 09:00h às 12h00 e das 14:00h às 17:00h (exceto o final de semana).

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

3.2 TAXA: Isento

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo Lattes.

3.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, no Centro de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Cornélio Procópio - PR.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE	Análise do currículo Lattes.
SELEÇÃO	• Entrevista individual com a coordenação do projeto.
CLASSIFICAÇÃO	• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de
_	classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios
	supracitados. Ex.: $NF = (NP + NE)/2$;
	• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem
	nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);
	• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da
	Entrevista Individual (NE).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

- **5.1 PROVA ESCRITA:** Centro de Ciências Humanas e da Educação Unidade Campus de Cornélio Procópio PR, no dia 13 de novembro de 2015, às 14:00 h.
- **5.2 ENTREVISTA:** Centro de Ciências Humanas e da Educação Unidade Campus de Cornélio Procópio PR, no dia 13 de novembro de 2015, às 16:00 h.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

6.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site http://www.uenp.edu.br/proec, a partir do dia 16 de novembro de 2015, às 14:00 h

6.2 RECURSO:





- **6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.
- **6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes PR, e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.
- **7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2015.

Prof^o. Lucas de Oliveira Araújo Coordenador da Comissão Gestora do PIBEX da UENP

> Prof^o. Rodrigo de Souza Poletto Coordenador do projeto